



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 281/2025- GAB201

Em: 10 de setembro de 2025

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 113-2025

1

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado vem solicitar a realização de emenda ao Projeto de Lei nº 113-2025, nos termos do anexo.

Certo da atenção costumeiramente dispensada, agradeço.

Atenciosamente,

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2025-14:42-064354-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROPOSTA DE EMENDA DO VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE
ALMEIDA AO PROJETO DE LEI Nº 113-2025**

O Vereador Pedro Américo de Almeida, nos termos do art. 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 113-2025:

EMENDA 01

O art. 1º do Projeto de Lei 113-2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º — Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" promovida anualmente nesta cidade pela Associação Banda Dança do Rosário, realizada no terceiro domingo do mês de outubro, no Largo de Santo Antônio, antigo Morro das Cruzes

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir o nome da associação responsável pela realização da festa que se pretende incluir no calendário oficial de eventos.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA